

**LEI N° 206/2000**, de 17 de maio de 2000.

Revoga o § 5º do Artigo 3º da Lei n° 032/93, de 14 de dezembro de 1993, e altera o Anexo I do Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal n° 183/99, de 28 de maio de 1999, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogado o § 5º do Artigo 3º da Lei n° 032/93, de 14 de dezembro de 1993, em obediência ao que determina o § 4º do Art. 5º da Emenda Constitucional n° 19, de 1998.

**Art. 2º** - Fica alterado o Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei n° 032/93, de 14 de dezembro de 1993 e a Lei n° 183/99, de 28 de maio de 1999, passando o Anexo I a ter **Símbolo CC-3**, para os cargos de Secretários Municipais, e o **Símbolo CC-4** para os cargos de Assessor de Finanças e Assessor Técnico Contábil.

**Art. 3º** - Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão passam a ter a denominação de subsídios.


**Art. 4º** - Os subsídios dos Cargos de Provimento em Comissão passam a vigorar com os valores estabelecidos na Tabela "A" do Anexo I da presente Lei, a partir de 1º de abril de 2.000.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR; 17 de maio de 2.000.

  
**DAIZI TRENTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de maio de 2000.

  
**ALCIDES ANGELO NICHELLE**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"  
N.º 2288, de 18 / maio / 2000  
Página N.º 13.

Lei nº 206/2000, de 17 de maio de 2000.

## ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Chefe de Assessoria de Planejamento e Controle	CC-1
01	Secretário de Administração	CC-3
01	Secretário de Finanças	CC-3
01	Secretário de Educação, Cultura e Esporte	CC-3
01	Secretário de Saúde e Promoção Social	CC-3
01	Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos	CC-3
01	Secretário de Expansão Agroeconômica e Meio Ambiente	CC-3
01	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	CC-3
01	Assessor Jurídico	CC-5
01	Assessor Técnico em Saúde Pública	CC-2
01	Assessor Técnico em Esporte	CC-6
01	Assessor Técnico em Engenharia Civil	CC-6
01	Assessor de Tesouraria	CC-4
01	Assessor de Promoção Social	CC-6
01	Assessor Técnico-Contábil	CC-4

TABELA "A" - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolos	Subsídio Mensal - R\$
CC-1	1.715,17
CC-2	1.494,45
CC-3	1.385,36
CC-4	1.273,75
CC-5	1.098,42
CC-6	636,85

TABELA "B" - PERCENTUAIS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS/Cargos de Provimento efetivo

Símbolos	Percentual
FG-1	60 %
FG-2	45 %
FG-3	30 %